



## COMISSÃO ELEITORAL

### Resolução nº 02/2025

Dispõe sobre a instituição de formulários para operacionalizar a inscrição de candidatos ao Pleito eleitoral do dia 06 de dezembro de 2025.

**A COMISSÃO ELEITORAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 55 do estatuto do SINDIFISCAL;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas complementares visando a ordenar de forma satisfatória o processo eletivo;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os procedimentos às normas previstas no Estatuto, para a perfeita realização do pleito eleitoral referente ao biênio 2024/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir os trabalhos de maneira organizada, transparente e em conformidade com os ditames legais;

#### **RESOLVE:**

Estabelecer os formulários necessários para operacionalizar os registros das chapas concorrentes à Diretoria Executiva e aos candidatos ao Conselho Fiscal, referentes ao processo eleitoral de 06 de dezembro de 2025.

**Art.1º** Ficam aprovados os seguintes formulários para operacionalização das inscrições e registros de candidatos ao Conselho Fiscal e chapas concorrentes à Diretoria Executiva:

I – Pedido de Inscrição de Candidatura - solicitação de registros de candidatos ao cargo do Conselho Fiscal, ANEXO I;

II – Autorização – para concorrentes a cargos da Diretoria Executiva, autorização para composição da chapa, ANEXO II;

III – Requerimento – para inscrição de chapas concorrentes a cargos da Diretoria Executiva, assinado pelo candidato a Diretor Presidente ou seu Representante Legal, ANEXO III;

IV – Declaração Negativa de Débitos – assinado pelo Diretor Financeiro do SINDIFISCAL, para comprovação de regularidade dos candidatos com a contribuição sindical mensal, ANEXO IV.

**Art. 2º** Os casos omissos a esta Resolução serão solucionados pela Comissão Eleitoral em ato fundamentado.



**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas -TO, 22 de setembro de 2025.

Luiz Alberto Brasil de Carvalho

Presidente

Paulo Sergio da Silva  
Secretário

Maria Rejane de Barros Brito

Secretária



## Anexo I à Resolução 02/2025

### **Pedido de Inscrição de Candidatura**

Eu, \_\_\_\_\_, Auditor  
Fiscal da Receita Estadual – AFRE, CPF nº \_\_\_\_\_, CI nº  
\_\_\_\_\_ SSP \_\_\_\_\_, matrícula funcional nº \_\_\_\_\_, endre-  
reço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_,  
e-mail: \_\_\_\_\_, SOLICITO à Comissão Eleitoral,  
o registro de meu nome para concorrer ao cargo de Conselheiro Fiscal do SIN-  
DIFISCAL para biênio 2026/2027. (Segue cópia CPF e CI)

Palmas, TO \_\_\_\_\_ de setembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## Anexo II à Resolução 05/2025

### **Autorização**

Eu, \_\_\_\_\_, Auditor  
Fiscal da Receita Estadual – AFRE, CPF nº \_\_\_\_\_, CI nº  
\_\_\_\_\_ SSP \_\_\_\_\_, matrícula funcional nº \_\_\_\_\_, endre-  
reço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_,  
AUTORIZO a inclusão de meu nome, no registro da Chapa  
“ \_\_\_\_\_ ”, para concorrer ao cargo de  
da Diretoria Executiva para o biênio  
2026/2027.

Por ser verdade, firmo o presente. (Segue cópia CPF e CI)

Palmas TO, \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



### Anexo III à Resolução 02/2025

**À COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL – SINDIFISCAL – PALMAS – TO.**

**Chapa “**

**”**

#### **Requerimento**

Eu, \_\_\_\_\_, Auditor Fiscal da Receita Estadual – AFRE, endereço \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, lotado na Diretoria da Receita, na condição de representante da chapa “-----”, venho requerer a inscrição da respectiva chapa, com os candidatos à Diretoria Executiva, como segue abaixo, juntamente com as autorizações individuais de inscrição e documentos pessoais, anexas a este.

CARGO	NOME
Diretor Presidente	
Vice-Presidente	
Primeiro Diretor – Secretário	
Segundo Diretor – Secretário	
Primeiro Diretor Administrativo e Financeiro	
Segundo Diretor Administrativo e Financeiro	
Diretor de Assuntos Jurídicos	
Diretor de Comunicação e Relações Públicas	
Diretor de Assuntos Técnicos	
Diretor de Aposentados e Pensionistas	
1º Suplente	
2º Suplente	
3º Suplente	

Palmas -TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## Anexo IV à Resolução 02/2025

### **DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Declaro para os devidos fins e a quem interessar, que o(a) filiado (a) \_\_\_\_\_, CPF.:\_\_\_\_\_, se encontra em dia com sua mensalidade sindical junto a esta instituição, não constando débitos em seu nome até a presente data.

Palmas -TO,\_\_\_\_\_ de\_\_\_\_\_ de 2025.

---

Diretor Financeiro